PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 1.892/2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

PUBLICADO NO JORNAL:
Tribuna do Norte nº 8.315
Em 12 a 14/12/2020
Folha nº B12
VISTO DO DEPARTAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

L E I:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1.478/2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2018 a 2021, a ação abaixo relacionada, detalhada pelo anexo I integrante a esta Lei:

- **Construção de Barracão Industrial – Geração de Rendas – DH-STN 2020TF001332;**

Artigo 2º - Fica exclusa do referido Plano Plurianual, a Ação 1226, aprovada por meio da Lei 1.861/2020.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2018 A 2021

ANEXO I – RELAÇÃO DAS AÇÕES POR PROGRAMA

ÓRGÃO EXECUTOR

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE EXECUTORA
08.004 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função	22				Indústria
Subfunção		661			Promoção Industrial
Programa			0012		Programa de Produção Industrial
Projeto/Ação				1.003	Construção de Barracão Industrial – Geração de Rendas – DH-STN 2020TF001332

Ano	Recurso Vinculado	Recursos Livres
2020	**R$ 170.000,00**	**R$ 30.000,00**

- **OBJETIVO:** Construção de Barracão Industrial, destinado ao incentivo de geração de emprego e renda no município.

- **METAS:** Construção de Barracão Industrial.